COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS (COFCP)
PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.318, DE 2025.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 28/07/2025.
Matéria: Dispõe sobre a análise formal e preliminar do Projeto de Lei n.5.318 de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para 2026 a 2029.
Relator: Ver. Ricardo Rosso - PP
Ofício nº039/2025 do Executivo: Documentos para anexar ao Projeto de Lei do Plano Plurianual.

PARECER PRELIMINAR

I. RELATÓRIO: Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo dispor sobre o Plano Plurianual (PPA do município para o período de 2023 a 2029, cumprindo, assim, com o que determina o art.165, I e §1º, da Constituição Federal e art.56, I e §1º, da Lei Orgânica. Através do Ofício nº039/2025, do Prefeito, foram anexados Documentos (Atas dos Conselhos Deliberativos da Saúde, da Assistência Social, da SMELL, do Desenvolvimento Turístico, de Políticas Culturais, do FASM e do FAPS.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo prefeito, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pelo art.56, I, da Lei Orgânica Municipal.
A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se adequada.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria, reunida em 06/08/2025 opina pela Adequação do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Caçapava do Sul/RS, 12 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.cacapavadosul.rs.leg.br/cer e informe o código: 250812112352B3D52

Ver. Ricardo Rosso - PP
Relator da COFCP
III. VOTO DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 06/08/2025, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o voto do relator pela Adequação do presente Projeto de Lei.

Ver. Peter Linhares - PDT
Presidente da COFCP

Ver. Thiago Freitas – PSB
Vice-Presidente da COFCP

Ver. Ricardo Rosso - PP
Membro/Relator da COFCP

Presidente: Peter Linhares (PDT)
VOTO: FAVORÁVEL

Vice-Presidente: Thiago Freitas (PSB)
VOTO: FAVORÁVEL

Relator: Ricardo Rosso (Progressistas)
VOTO: FAVORÁVEL

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.cacapavadosul.rs.leg.br/cer e informe o código: 250812112352B3D52

Suplente: Paulo Pereira (PDT)
VOTO: NÃO REGISTRADO

Suplente: Celso Brito (MDB)
VOTO: NÃO REGISTRADO

Suplente: Giordano Borba de Freitas (PT)
VOTO: NÃO REGISTRADO

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.legislativo.cacapavadosul.rs.leg.br/cer e informe o código: 250812112352B3D52